PROJETO DE LEI Nº 011, DE 05 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81, Inciso VI, Da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - **É autorizado o Poder Executivo Municipal adquirir UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS COM** Área de 60.000,00 m^2 de superfície, Matrícula de Origem Nº R-G/2.592, Registro de Imóveis da Comarca de Três Passos-RS, Lote Rural "Nº 67-C" (número sessenta e sete, letra Ce) da Secção Tiarajú, com formato de retângulo, situado no Distrito do Lara no Município de Esperança do Sul, com as seguintes confrontações: O imóvel inicia na Confrontação Noroeste, por uma linha seca de 178,50 metros com parte do lote rural Nº 69-B com terras de Aline Canssi Altíssimo, em seguida para a confrontação Nordeste, por uma linha seca de 344,40 metros com o lote rural Nº 67 com terras de Jair Ramos; Em seguida para o Sudeste, por uma linha de 178,50 metros com parte do lote rural Nº 65 com terras de Carlos Josefino Nonnemacher, e ainda, segue para a confrontação Sudoeste, por uma linha seca de 338,30 metros com o lote rural Nº 67-A com terras de Ari Jose de Ramos, fechando assim uma área de 60.000,00m^2, sem benfeitorias, de propriedade do Sr. **Jair Ramos**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Aristides Rosa, Nº 630, Apto, 03, Bairro Jardim Carvalho, no município de Porto Alegre,RS,portador da Carteira de Identidade Nº 6035916094, inscrito no CPF Nº 460.707.371-72.

Art. 2° - O imóvel destinar-se-á para futura instalação de Granja Suína Multiplicadora Genética de aproximadamente 2420 Matrizes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária:
Ação 07.01.20.608.0002.1.055 – Fomento ao programa suinocultura
4.4.9.0.61.00.00 (629) – Aquisição de imóveis

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 05 dias do mês de março de 2018.

MOISES ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :

ROBERTO PAULO ALBRING PREDIGER
Secretário de Administração, Planejamento e Turismo